



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

##### **Fundamentação:**

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de do serviço de locação de máquina escavadeira com rompedor e de rolo compactador para os diversos serviços e obras a ser realizadas no Município. No que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão da necessidade para realização de terraplanagens, movimentação de terra entre outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das atividades. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

### **Fundamentação:**

A Prefeitura Municipal de Iomerê não conta com plano de contratação anual.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços objeto desta contratação são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

- a. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- h. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida

pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

- i. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:
- j. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
- l. Não poderão participar empresas em processo de falência ou Recuperação Judicial, apresentando para isso Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial e eproc.
- m. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
- n. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.
- o. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade ou bens característicos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executa(ou), satisfatoriamente, serviços de motoniveladora.

#### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades seguirá o disposto na tabela abaixo:

<b>01</b>	<b>HRS</b>	<b>200</b>	<b>SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018, O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO DE 1.800 KG.</b>
<b>02</b>	<b>HRS</b>	<b>300</b>	<b>SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.900 KG, COM CAPA LISA E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010.</b>

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **Fundamentação:**

SOLUÇÃO 01: A Secretaria de Obras eventualmente precisa realizar serviços em prol da comunidade, para manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural do município, o que não pode ser prejudicado. Porém, tais serviços são realizados de forma restrita, pois a prefeitura não possui mão-de-obra e nem todos os equipamento necessários e os que existem encontram-se avariados em processo de manutenção;

SOLUÇÃO 02: Aquisição de equipamentos pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para a realização dos serviços;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 03 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário. A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso das máquinas disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo. A presente contratação (contratação de locação de máquinas pesadas por hora) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** A estimativa do preço baseou-se em valores repassados pelo setor privado, por meio de orçamentos, realizou-se média aritmética simples entre os três orçamentos para chegar ao valor estimado.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Média de Preço
01	200	HRS	<b>SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRAULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2018, O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR MÍNIMO DE 1.800 KG.</b>	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$	<b>R\$ 675,00</b>
02	300	HRS	<b>SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 9.900 KG, COM CAPA LISA E ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010.</b>	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	<b>R\$ 370,00</b>

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

**Fundamentação:** A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos.

O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa. A licitação será realizada por Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras e a presente licitação consta por apenas um item.

A licitação será dividida em (02) dois lotes para dar aptidão de competitividade e também pelo motivo de que uma empresa pode possuir uma máquina e não necessariamente a outra.

## 8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;

- Evitar acidentes, dar segurança a população;

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

## **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

### **Fundamentação:**

Designação de um fiscal para o acompanhamento da execução do contrato.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

### **Fundamentação:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **Fundamentação:**

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **Fundamentação:**

Esta Secretaria de Obras declara viável esta contratação.

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras obras civis, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe das máquinas que prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

## **13. RESPONSÁVEIS**

O responsável por esse estudo é:

*JOELMIR CIVIDINI*

**SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## Assinantes

✓ **Joelmir Roberto Cividini**

Assinou em 21/11/2023 às 15:26:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Joelmir Roberto Cividini, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DYV

L42

O15

VEP



Razao Social: Deon Terraplanagens e Construções Eireli EPP  
Endereço: Rua Alberto Grando, 1880, Bairro: Oficina, Cidade: Videira  
Estado: SC, CEP: 89565-139  
Fone/Fax: (40) 3566-0107 | Email: deon@formatto.com  
CNPJ: 05.979.350/0001-65 | Inscrição Estadual: Isento

---

**Cliente:**

MUNICIPIO DE IOMERE  
CPF/CNPJ: 01.612.744/0001-20  
Endereço: RUA JOAO RECH - 500 - CENTRO  
Cidade/UF/CEP: IOMERE - SC - 89558-000  
Telefone: -

---

**Descrição do Orçamento**

Serviço de escavadeira hidraulica 22t com rompedor hidraulico peso operacional 2500kg, ano 2020. Valor por hora: R\$: 650,00  
Serviço de rolo compactador 12.000kg com capa pé de carneiro/ lisa, ano 2010. Valor por hora: R\$: 300,00

Condição de pagamento:30  
Prazo para execução: 30  
Validade do Orçamento: 30

Responsável pelo Orçamento: Igor Bogoni / Engenheiro Civil, CREA-SC: 140.686-6  
Telefone: 9 9149-1292 / 3566-0107

Videira, 03 de novembro de 2023



TIBÉRIO SERVIÇOS GERAIS LTDA  
CNPJ: 13.439.631/0001-53



## PROPOSTA/ORÇAMENTO

- ✦ Escavadeira hidráulica, peso operacional de 22.000T, com o rompedor, peso operacional 2T valor hora de R\$700,00 (setecentos reais),
- ✦ Escavadeira hidráulica, peso operacional de 22.000T, valor hora de R\$450,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais),
- ✦ Rolo compactador valor hora de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Obs.: 1) A presente proposta orçamentária é apresentada unicamente em razão dos serviços solicitados e conforme o projeto apresentado. Assim, caso se observe alterações no solo no momento, bem assim como as condições para execução e reequilíbrio econômico financeiro e de material; 2) Sendo assim conseguimos executar o trabalho com maior exatidão e qualidade contamos com emissão de notas fiscais, inscrição no Crea, com engenheiro.

Videira, 03 novembro 2023.

***Tibério Serviços Gerais LTDA***

Rua Antônio Pinto, Nº 260, Bairro Alvorada, em Videira SC, CEP: 89.562-040.  
Contatos: (49) 3090-0412 / *WhatsApp* (49) 99155-1441  
E-mail: [tsg.terra@hotmail.com](mailto:tsg.terra@hotmail.com)

# S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetiliias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

## ORÇAMENTO PREFEITURA DE IOMERÊ

Segue orçamento de horas máquinas, 200 horas de Rolo Compactador conforme solicitado por E-mail.

Objeto	Especificações	horas	Valor unt.	Valor total
Rolo Compactador	Rolo Compactador Liso ano 2022 peso operacional 10.000kg	200	410,00	82.000,00

Proposta válida por 60 dias.

Luzerna SC, 03 de Novembro de 2023.

MARCOS LUIZ  
BIAGENTINI:0721327  
9904

Assinado de forma digital por  
MARCOS LUIZ  
BIAGENTINI:07213279904  
Dados: 2023.11.03 10:16:58 -03'00'

SR Terraplenagem Ltda

CNPJ 34.279.982/0001-14

Marcos Luiz Biagentini

072.132.799-04